# ASIND VALORES

Sindicato dos Empregados no Transporte de Valores, nas Bases de Valores e Similares do Distrito Federal

FINTRAVE

Ano: IX Número: 140 Novembro/2018

## Campanha Salarial 2018/2019 A nossa luta venceu mais uma vez!

Em que pese a reforma trabalhista, que certamente fortaleceu os patrões, somada às incertezas para a classe trabalhadora de um novo governo que assume em 2019, consideramos que a nossa campanha salarial se encerra com uma grande vitória, pois tivemos que remover inúmeros obstáculos e ataques às nossas principais cláusulas.

Não é para qualquer um, somente uma categoria que faz a diferença no cenário local e nacional, junto com o seu respeitado e combativo sindicato, pode comemorar a manutenção das conquistas e o reajuste salarial dentro de uma conjuntura totalmente desfavorável.

Se a música (tão atual para este momento que vivemos) diz: "Hoje você é quem manda, falou, tá falado", nós respondemos com o refrão dessa mesma música: "Apesar de você, amanhã há de ser um novo dia". E é exatamente assim que manteremos nossa cabeça erguida, cientes de que um Sindicato, como o SINDVALORES-DF, faz toda a diferença na vida de cada trabalhador e assim continuaremos nossa luta, aconteça o que acontecer. O que nos move é a certeza do caminho a ser percorrido. O caminho da solidariedade, da fraternidade, do companheirismo, da justeza de nossas reivindicações, da defesa dos nossos direitos e conquistas e a firme vontade de lutar, sempre.

Parabéns aos companheiros e companheiros de luta.

#### Assembleia aprovou a contraproposta por unanimidade

Mais de 500 trabalhadores compareceram à Assembleia Geral em que foi apresentada a contraproposta patronal e aprovada por unanimidade, sem qualquer voto contrário ou de abstenção. Isto reflete o esforço desta direção em negociar exaustivamente as reivindicações da categoria, bater o pé e não aceitar retrocessos, mantendo sempre a firme postura de que só levaria uma proposta se tivesse avanço.

Foi sim uma campanha salarial demorada, mas nada perderemos, pois tudo o que conquistamos será retroativo a 1º de agosto/2018, que é a data-base.

### Sobre o pagamento do retroativo

Quando encerramos a Campanha Salarial, a folha de pagamento já estava fechada, por isso, o retroativo (1º de agosto) será pago no pagamento de novembro, que é no 5º dia útil de dezembro.

Informamos que a festa de confraternização do SINDVALORES-DF será no dia 16 de dezembro/2018 (3° domingo do mês de dezembro).

VEJA MAIS CAMPANHA SALARIAL, TABELA E REAJUSTE NO VERSO

## Veja na tabela SALARIAL 2018/2019 como ficam os salários

CATEGORIA	SALÁRIO NORMATIVO	VALOR DIA TRABALHADO	VALOR HORA NORMAL	HORA EXTRA 50%	HORA EXTRA 100%	TICKET ALIMENTAÇÃO (VALOR MÍNIMO 22 DIAS)	REMUNERAÇÃO TOTAL
VIG. MOT. CARRO FORTE	R\$ 4.855,28	R\$ 161,84	R\$ 22,06	R\$ 33,09	R\$ 44,12	R\$ 783,00/R\$35,60	R\$ 5.638,88
VIG. CHEFE DE EQUIPE	R\$ 4.855,28	R\$ 161,84	R\$ 22,06	R\$ 33,09	R\$ 44,12	R\$ 783,00/R\$35,60	R\$ 5.638,88
VIG. CARRO FORTE	R\$ 4.594,98	R\$ 153,16	R\$ 20,88	R\$ 31,32	R\$ 41,76	R\$ 783,00/R\$35,60	R\$ 5.377,98
VIG. RESP. PELA PROTEÇÃO FÍSICA DAS BASES DE VALORES	R\$ 4.594,98	R\$ 153,16	R\$ 20,88	R\$ 31,32	R\$ 41,76	R\$ 783,00/R\$35,60	R4 5.377,98
VIG. ATM	R\$ 3.147,92	R\$ 104,93	R\$ 14,30	R\$ 21,45	R\$ 28,60	R\$ 783,00/R\$35,60	R\$ 3.930,92
VIG. MOT. ATM	R\$ 3.147,92	R\$ 104,93	R\$ 14,30	R\$ 21,45	R\$ 28,60	R\$ 783,00/R\$35,60	R\$ 3.930,92
VIG. TRANSP. VALORES BACEN	R\$ 4.594,98	R\$ 153,16	R\$ 20,88	R\$ 31,32	R\$ 41,76	R\$ 783,00/R\$35,60	R\$ 5.377,98
TESOURARIA	R\$ 1.580,61	R\$ 52,68	R\$ 7,18	R\$ 10,77	R\$ 14,36	R\$ 728,04/R\$33,10	R\$ 2.308,65
TESOURARIA TRANSFEDERAL	R\$ 2.114,25	R\$ 70.47	R\$ 9.61	R\$14.41	R\$19.22	R\$728,04/33.10	R\$2.807,25

#### **REAJUSTE**

4% - ARMADOS 4,10% - TESOURARIA/ADMINISTRAÇÃO 4,7% NO TICKET — VALOR DE 35,60 (ERA 34,00)

- TROCA DA SÚMULA POR CARTELA FE-CHADA DE 20 TICKETs.
- TROCA DE PLANTÃO DE 2 VEZES POR MÊS
- CLÁUSULA DA PROIBIÇÃO DO CONTRA-TO INTERMITENTE

#### HORÁRIO DE INTERVALO

- ENTRE A 4ª E A 6ª HORA SERÁ TIRADA OBRIGATORIAMENTE NA BASE, NO MÍNI-MO 30 MINUTOS E NO MÁXIMO 2 HORAS.
- NENHUMA CLÁUSULA DA REFORMA TRABALHISTA
- PAGAMENTO DO RETROATIVO A PARTIR DE 01/08/2018
- A RENOVAÇÃO DA CONVENÇÃO ANTERIOR.

